



EB1/PE E CRECHE DE MAROÇOS E SANTO ANTÓNIO DA SERRA

PLANO DE CONTINGÊNCIA - CORONA VÍRUS (COVID -19)

ANO LETIVO 2019 | 2020

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Coordenação do plano Cadeia de Comando.....	4
3. Atividades Essenciais e Prioritárias:.....	5
4. Atividades não prioritárias (passíveis de eliminação temporária):	5
5. Medidas de manutenção da atividade escolar em situação de crise:	5
6. Ações de Sensibilização/Informação e Capacitação.....	6
7. Medidas de Higiene do Ambiente Escolar.....	7
8. Medidas de isolamento e distanciamento social.....	8
9. Atuação Perante um Caso Suspeito na Escola	8
10. Atuação Perante Caso Suspeito Criança ou Adulto Fora da Escola	10
11. Plano de comunicação	11
12. Divulgação do Plano	11
13. Avaliação.....	11

1. INTRODUÇÃO

A EB1/PE/C de Maroços e Santo António da Serra elaborou um plano de contingência que lhe vai permitir enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de “Infeção Respiratória Aguda provocada pelo COVID – 19”, em estreita articulação com o pessoal docente e não docente, as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

Sabendo que as escolas assumem um papel determinante na prevenção de uma pandemia, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais e que o conhecimento das manifestações da doença e das suas formas de transmissão constitui a melhor forma de adotar medidas adequadas à sua prevenção, a elaboração deste plano de contingência assume particular importância.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da Escola face aos possíveis efeitos de uma pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, auxiliares de ação educativa e outros funcionários e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Consiste também num conjunto de medidas e ações a desenvolver oportunamente, de modo articulado, em cada fase de possível pandemia.

A elaboração de um Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de atividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada indivíduo na EB1/PE/C de Maroços e Santo António da Serra, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução de pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em situação de crise e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

Apresenta-se assim o Plano de Contingência, considerando-o adequado neste momento. O mesmo poderá sofrer alterações face a novas orientações ou acontecimentos.

2. COORDENAÇÃO DO PLANO CADEIA DE COMANDO

(RESPONSABILIDADES E SUBSTITUTOS)

RESPONSÁVEIS E RESPETIVOS SUBSTITUTOS
COORDENAÇÃO DO PLANO
ÓRGÃOS DE GESTÃO DA ESCOLA
COORDENADORES
Lília da Costa - Diretora Alexandra Afonso - Coadjuvante

COORDENAÇÃO		EQUIPA OPERATIVA/SUBSTITUTOS
Lília da Costa - Diretora		Alexandra Afonso - Coadjuvante
Alexandra Afonso - Coadjuvante		Carla Fernandes – Ed. Escolar de Santo António da Serra
Ed. Escolar dos Maroços	Inês Cunha	Paula Costa/Margarida Nóbrega (rotativo semanalmente)
Ed. Escolar de Santo António da Serra	Carla Fernandes	Adriana Aveiro/Rosa Alves (rotativo semanalmente)

LIMPEZA E DESINFEÇÃO DOS ESPAÇOS
Assistentes operacionais de serviços gerais

ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFETADOS NA SALA DE ISOLAMENTO		
RESPONSÁVEL		SUBSTITUTOS
Ed. Escolar dos Maroços	Eugénia Spínola	Conceição Catanho
Ed. Escolar de Santo António da Serra	Cecília Gomes	Cláudia Rosário

CUMPRIMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E EVACUAÇÃO DA ESCOLA
Todos os membros presentes

IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS DE ISOLAMENTO	
Edifício Escolar dos Maroços	0.5
Edifício Escolar de Santo António da Serra	P5

3. ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS:

- Limpeza de espaços e desinfeção;
- Segurança / vigilância dos edifícios;
- Serviços administrativos;
- Contactos com exterior (serviços de saúde, pais e encarregados de educação, fornecedores...);
- Cumprimento do plano de emergência e evacuação da Escola.

Para a manutenção das atividades essenciais e prioritárias será assegurada a entrada de bens ou serviços, como por exemplo fornecedores, após a comunicação de informação considerada relevante e a sensibilização para o uso de máscara.

4. ATIVIDADES NÃO PRIORITÁRIAS (PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO TEMPORÁRIA):

- Atividades Extracurriculares;
- Atividades Letivas (aulas) – a permanência dos alunos na Escola, no entanto, deverá ser mantida até à medida do possível.

5. MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ESCOLAR EM SITUAÇÃO DE CRISE:

Em caso de ausência pouco significativa de docentes, recorre-se ao sistema de substituição das respetivas aulas e gestão das disponibilidades de horário dos outros docentes, de modo a assegurar a lecionação das aulas. Os docentes que se mantiverem no ativo deverão, dentro do possível, garantir o envio de material aos alunos que se encontram em casa, de forma a minimizar os efeitos do absentismo, utilizando o contacto telefónico e/ou o email. Desta forma, torna-se necessário, garantir os contactos por email de todos os Pais ou Encarregados de Educação e assegurar o acompanhamento individualizado aos alunos que manifestarem mais necessidade de apoio.

No caso do absentismo dos docentes ser elevado:

- Recorrer ao teletrabalho através do email solicitando também a colaboração dos Pais/Encarregados de Educação na realização das tarefas propostas, sempre que possível orientadas pelos docentes;

- No caso de eventual encerramento da Escola, fornecer-se-ão aos alunos, Pais e Encarregados de Educação informações referentes ao período de encerramento e a medidas de vigilância a adotar, sobretudo através do site da Escola, blogue e por email.

6. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Toda a comunidade escolar da nossa escola terá formação, de forma a desenvolver capacidades e competências para fazer face às situações que possam surgir no âmbito de uma pandemia, a saber:

CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO / INFORMAÇÃO: AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E/OU INFORMAÇÃO

PÚBLICO-ALVO	DATA/LOCAL	HORA	RESPONSÁVEL FORMAÇÃO
Pessoal docente	Março e sempre que se justifique Instalações da Escola	10h	IASAUDE/SRE
Pessoal não docente		A designar	A direção
Crianças / Alunos	Março e sempre que se justifique Salas de aula		Titular de Grupo / Turma
Pais e Encarregados de Educação	Março e sempre que se justifique		Titular de Grupo / Turma

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão distribuídos folhetos informativos. Outra informação adicional poderá ser consultada na Escola.

Toda a informação pertinente e atualizada será colocada no site, blogue e na dropbox da escola, bem como nos placares informativos dos dois edifícios escolares.

MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE PESSOAL

- Cobrir a boca e o nariz quando se tosse ou espirra.
- Lavar frequentemente as mãos.
- Evitar o contacto com outras pessoas quando manifestam sintomas.
- Manter as superfícies e os objetos de trabalho limpos.
- Promover o arejamento dos espaços.

7. MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR

Serão colocados cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos em todos os locais onde esta possa ser feita (WC's, junto aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica, entrada da Escola, secretarias e outros serviços escolares...).

Os docentes, em contexto de sala de aula deverão promover atividades para a aquisição de bons hábitos de higiene.

O pessoal docente e não docente deve promover os bons hábitos em relação à lavagem das mãos e às regras de etiqueta respiratória.

A Escola disponibilizará os necessários equipamentos com solução antisséptica de base alcoólica em todos os espaços das suas instalações que achar necessário.

Haverá, de fácil acesso, toalhetes de papel descartáveis e caixotes de lixo para depósito dos resíduos. Estes deverão ser esvaziados e desinfetados com muita regularidade, usando sempre luvas descartáveis.

A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática na nossa Escola.

Os docentes serão responsáveis por deixar as janelas das salas abertas durante os intervalos.

7.1. LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO

Higienização regular e intensa (frequência horária) com detergente apropriado, assim como solução antisséptica de base alcoólica de:

- ✓ Maçanetas e puxadores de portas;
- ✓ Portas de WC;
- ✓ Torneiras e autoclismos;
- ✓ Teclados e ratos de computador;
- ✓ Interruptores;
- ✓ Corrimãos;
- ✓ Comandos;
- ✓ Mesas de trabalho dos alunos no final de cada período de trabalho (final da manhã/tarde);
- ✓ Arejamento dos espaços,
- ✓ Outros acessórios regularmente manipuláveis.

8. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

O pessoal docente e não docente, crianças/alunos, encarregados de educação e outros devem apresentar-se de boa saúde nas instalações da Escola.

Sintomas de gripe:
Febre ($\geq 38^{\circ}$ C);
Tosse;
Infeções respiratórias.

**Não devem frequentar a
Escola.**

Não serão admitidos na Escola quaisquer pessoas (alunos, professores, funcionários, encarregados de educação) que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

Em caso de dúvida, a Equipa Operativa contactará a Linha Saúde 24 Madeira (808 24 24 20), ou IASAÚDE IP-RAM (291 212 300 ou 291 212 302), o Delegado de saúde e/ou o Centro de Saúde.

Sempre que se identifique uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, na comunidade escolar, designadamente a existência de sintomas de gripe após viagens ou contactos próximos com pessoas que viajaram para zonas afetadas, devem telefonar para a Linha Saúde 24 Madeira (808 24 24 20) ou IASAÚDE IP-RAM (291 212 300 ou 291 212 302) e seguir as instruções que lhes forem transmitidas.

9. ATUAÇÃO PERANTE UM CASO SUSPEITO NA ESCOLA

1. Perante a identificação de um caso suspeito criança ou adulto, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência.
2. Na situação do caso suspeito ser uma criança/aluno os pais/encarregados de educação devem ser de imediato contactados para retirar a criança

- do estabelecimento de ensino e são aconselhados a contactar o SNS 24 (808 24 24 20), o que também poderá ser feito no próprio estabelecimento de educação/ensino.
3. Na situação do caso suspeito se tratar de um profissional adulto (docente ou não docente), será contactada a linha do SNS 24 (808 24 24 20), e este deverá respeitar rigorosamente as recomendações emanadas pela referida linha.
 4. No caso de ser retirado do edifício escolar pela equipa de emergência à Covid-19 será dado conhecimento aos familiares (contactos urgentes) via telefone.
 5. Todos os encarregados de educação devem ser informados em caso da existência de um caso suspeito na instituição seja adulto ou criança.
 6. A Autoridade de Saúde Local deve ser imediatamente informada do caso suspeito, bem como dos seus contactos, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos próximos. Para o efeito, os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes.
 7. A limpeza e desinfeção de todas as superfícies utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento é reforçada e feita imediatamente após o abandono dos espaços por onde passou, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS.
 8. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco de plástico e resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).
 9. Os alunos/crianças que estavam no mesmo espaço quando detetado o caso suspeito, também serão retiradas do mesmo para um outro espaço e aplicam-se os procedimentos de higienização e desinfestação previstos.

10. Qualquer caso suspeito que esteja na sala de isolamento será acompanhado por um dos adultos designados no ponto 1 deste plano - ACOMPANHAMENTO DE INDIVÍDUOS INFETADOS NA SALA DE ISOLAMENTO - o qual deverá seguir as indicações para evitar o contágio.

10. ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO CRIANÇA OU ADULTO FORA DA ESCOLA

No caso de um encarregado de educação de uma criança/aluno ou profissional (docente ou não docente) informar a escola que está em casa com sintomas da doença ou com a doença, dever-se-á proceder de imediato à:

1. Identificação dos espaços frequentados e listagem dos contactos próximos estabelecidos;
2. Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços e materiais utilizados;
3. Reforço da vigilância das pessoas que estiveram em contacto de maior proximidade em contexto escolar;
4. Justificação das ausências;
5. Substituição, de acordo com o estabelecido na cadeia de Comando e Substitutos, e implementação, se for possível, do trabalho à distância.

A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afetada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período de 14 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

11. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Será disponibilizado pela Equipa Operativa uma lista de todos os contactos telefónicos pertinentes, a saber: □

- Linha Saúde 24 Madeira – 800 24 24 20;
- IASAÚDE IP-RAM (291 212 300 ou 291 212 302);
- Centro de Saúde de Machico (291 969 130);
- Bombeiros Municipais de Machico (291965183);
- Delegado de Saúde (291 969 130).

12. DIVULGAÇÃO DO PLANO

Este Plano foi elaborado de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde. O Plano será divulgado pela Escola e explicado a todos os membros da comunidade educativa, conforme cronograma das ações de sensibilização e/ou informação.

13. AVALIAÇÃO

O Plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas.

EB1/PE E CRECHE DE
MAROÇOS E
SANTO ANTÓNIO DA SERRA
MACHICO
291 967 722 | 291 965 745
eb1marocossantoserra@edu.madeira.gov.pt